



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA- UEPB
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

RAFAELLI SILVA DE OLIVEIRA

**FORMAÇÃO DO PEDAGOGO: UM OLHAR A PARTIR DO CURSO DE
PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) /
*CAMPUS I***

Campina Grande - PB
Agosto-2017

RAFAELLI SILVA DE OLIVEIRA

**FORMAÇÃO DO PEDAGOGO: UM OLHAR A PARTIR DO CURSO DE
PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) /
*CAMPUS I***

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Licenciatura em Pedagogia.

**Orientadora: Prof^a. Dr^a. Vagda
Gutemberg Gonçalves Rocha**

Campina Grande - PB
Agosto-2017

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

O49f Oliveira, Rafaelli Silva de
Formação do pedagogo: um Olhar a partir do curso de
Pedagogia da Universidade Estadual Da Paraíba (UEPB) / Campus
I [manuscrito] / Rafaelli Silva de Oliveira. - 2017.
49 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2017.
"Orientação: Prof. Dr. Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha,
Departamento de Educação".

1. Formação do pedagogo 2. Perfil do pedagogo 3. Mercado
de trabalho I. Título.

21. ed. CDD 371.12

RAFAELLI SILVA DE OLIVEIRA

**FORMAÇÃO DO PEDAGOGO: UM OLHAR A PARTIR DO CURSO DE PEDAGOGIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) /CAMPUS I**

Monografia apresentada ao curso de Licenciatura em
Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba, em
cumprimento à exigência para obtenção do grau de
Licenciatura em Pedagogia.

Aprovada em 08 de agosto de 2017

BANCA EXAMINADORA

Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha

Profª. Dra. Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Francisca Pereira Salvino

Profª. Dra. Francisca Pereira Salvino (Examinadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Maria José Guerra

Profª. Dra. Maria José Guerra (Examinadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A meu filho e família dádivas que Deus colocou na minha vida. Filho o ser que me faz querer almejar sempre o melhor e que dou graças por ter tido a honra de abrigar em meu ventre. A minha família por ser sustentáculo de minha jornada nesse mundo. Enfim, grata sou ao meu Deus por ter me presentado com tamanhas bênçãos.

Agradecimentos

À Deus fundamento de meu ser, por ser força e fé em quem depósito minha esperança, em muitos momentos de desânimo.

À Prof.^o Dr.^a Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha, por se dispor a me orientar, agradeço pelas leituras que me sugeriu no decorrer deste, agradeço para além de sua disposição a paciência, competência e atenção que sempre esteve a me receber, por enfim dar um norte as meus estudos.

Ao meu filho que mesmo tão pequeno em estatura se faz grande em minha vida, pois por ele e para ele quero permanentemente estar em busca do meu melhor, que me ensina muito mais do que eu possa aprender, a graça de ser puro e feliz com as pequenas coisas. Agradeço a você filho por me fazer um ser completo.

À minha família que em muito me apoiou ao longo dessa jornada acadêmica. À meu marido sempre presente e paciente nas muitas atribulações que me acometeram no decurso deste trabalho, obrigada pelas palavras de carinho e incentivo, que me foram tão uteis para transpor minhas barreiras mentais.

Aos professores do curso de Pedagogia por contribuírem de forma mais que fecunda no meu intelecto e dever para com a sociedade, grata a vocês que corroboram o meu fazer pedagógico.

Aos colegas de turma a quem sempre terei muitas e boas memórias neste período de minha vida, vocês sempre farão parte de mim. Em especial a minha amiga Elizania Mathias dos Santos, pelo apoio moral e psicológico ao longo desses anos, amiga sincera e confiável.

À banca examinadora por desde já contribuir e colaborar em meu trabalho.

OLIVEIRA, Rafaelli Silva de. **Formação do pedagogo: UM OLHAR A PARTIR DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) /CAMPUS I.** 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Universidade Estadual da Paraíba. Departamento de Educação. Campina Grande-PB.

Resumo

Entendendo educação como fenômeno que se desenvolve em conversação entre o saber e o fazer, e que se realiza com e para pessoas em diferentes níveis de maturação e variadas realidades, faz-se necessário compreender o surgimento da Pedagogia em seu sentido mais amplo e arraigado. A partir do percurso trilhado pelo Ensino Superior no Brasil, fazemos um relato acerca das raízes históricas em que se fundaram o Curso de Pedagogia no Brasil, e como a Resolução CNE 1/2006 garantiu a formação do Pedagogo, visando maior pluralidade do fazer pedagógico as atividades docentes, abrangendo sua atuação aos campos da organização e gestão dos sistemas e instituições de ensino. O estudo permitiu visualizar através do resgate histórico articulado a análise do Projeto Político do Curso de Pedagogia da UEPB e as entrevistas feitas a egressos do mesmo, enfocando o objetivo desse trabalho que é investigar até que ponto a formação oferecida pelo Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba, *Campus I*, atende ao perfil proposto que é, *“formar pedagogos/as, capacitados a atuarem na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Gestão de Processos Educativos”* bem como ao exigido pelo mercado de trabalho. Para tanto, utilizamos como abordagem teórico-metodológica os estudos de Gonçalves e Donatoni (2007), Andreoti (S/D), Brito (S/D), Castro (2003), Sá (1997), Libâneo (2002), Arantes (S/D), Silva (S/D) entre outros. Para consecução da mesma realizamos uma pesquisa exploratória, de cunho qualitativo através de pesquisa documental e entrevista semi-estruturada. Participaram desta, 10 egressos do curso em apreço. Após análise do material coletado, é possível afirmar que o Curso, para estes egressos, atende em parte ao perfil prescrito, entretanto, carece ser reorganizado, tendo em vista a sua própria organização, bem como os conteúdos estudados e a relação destes com a prática do pedagogo.

Palavras-chave: Curso de Pedagogia. Formação do Pedagogo. Perfil do Pedagogo. Mercado de trabalho.

Abstract

Understanding education as a phenomenon that develops in conversation between knowledge and doing, and that is realized with and for people at different levels of maturation and varied realities, it is necessary to understand the emergence of Pedagogy in its broader and more deeply rooted sense. Based on the path taken by Higher Education in Brazil, we give an account of the historical roots on which the Pedagogy Course in Brazil was founded, and how CNE Resolution 1/2006 guaranteed the formation of the Pedagogue, aiming at a greater plurality of pedagogical Teaching activities, covering its activities in the fields of organization and management of education systems and institutions. The study allowed to visualize through the historical rescue articulated the analysis of the Political Project of the Course of Pedagogy of the UEPB and the interviews made to the graduates of the same, focusing the objective of this work that is to investigate to what extent the training offered by the Pedagogy Course of the State University Of Paraíba, Campus I, fulfills the proposed profile that is, "to train pedagogues, able to work in Early Childhood Education, Early Years of Elementary Education and in Management of Educational Processes" as well as those required by the labor market. In order to do so, we used as a theoretical-methodological approach the studies of Gonçalves and Donatoni (2007), Andreoti (S / D), Brito (S / D), Castro (2003), Sá (1997), Libâneo S / D), Silva (S / D) and others. To achieve this, we conducted an exploratory research, qualitative through documentary research and semi-structured interviews. Ten graduates of the course in attendance took part. After analyzing the collected material, it is possible to affirm that the Course, for these graduates, meets in part the prescribed profile, however, it needs to be reorganized, in view of its own organization, as well as the contents studied and their relation with practice Of the pedagogue.

Keywords: Pedagogy Course. Education of the Pedagogue. Pedagogical profile. Job market.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1. O CURSO DE PEDAGOGIA NO BRASIL.....	10
1.1. OS CURSOS DE PEDAGOGIA E AS RESOLUÇÕES CNE N.1/2006.....	18
2. A UEPB.....	21
2.1. O CURSO DE PEDAGOGIA NA UEPB.....	26
3. CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS ENTREVISTAS COM EGRESSOS DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UEPB.....	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	48

Introdução

Sabendo que a educação não é apenas a mera transmissão de conhecimentos dos nossos antepassados para as gerações vindouras, mas sim “o processo que torna possível a gestação do novo e o rompimento com o velho” (Aranha in Nikel 2014). Nesse ensejo, a Pedagogia seria a mediadora entre o indivíduo e a cultura que o cerca, havendo assim sob essa perspectiva, a reflexão sobre a prática pedagógica, formando um profissional capaz de agir coerentemente tornando a educação e seus processos mais eficazes.

A Pedagogia nesse contexto torna-se o estudo dos fenômenos pelos quais se dão os processos educativos, à medida que relaciona esses conhecimentos à prática pedagógica. Pois educação é, por definição, uma atividade prática.

Destacamos a formação do Pedagogo generalista e o perfil proposto como objetivo dos cursos, no sentido de integração, principalmente entre teoria e prática, nas Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia (BRASIL, 2006), entretanto, indagamos se tal formação atende as expectativas dos estudantes de Pedagogia, bem como as demandas do mercado de trabalho.

A partir de tal indagação, surge a necessidade de discutir a Formação do Pedagogo na UEPB, *Campus I*, investigando até que ponto a formação oferecida atende ao perfil proposto “formar pedagogos/as, capacitados a atuarem na Educação Infantil, nos anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Gestão de processos educativos” bem como ao exigido pelo mercado de trabalho.

Para tanto, para consecução deste trabalho fizemos uso da pesquisa qualitativa, de cunho exploratório, bem como pesquisa documental e, necessariamente, a pesquisa bibliográfica a partir de autores como: Gonçalves e Donatoni (2007), Andreoti (S/D), Brito (S/D), Castro (2003) Libâneo (2002), Arantes (S/D), Silva (S/D) dentre outros, para o resgate histórico da Pedagogia, abordada de forma sucinta, bem como o contexto no qual se deu a evolução dos Cursos de Pedagogia no Brasil. Quanto às entrevistas, usamos um roteiro semi-estruturado no intuito de levantar dados relativos às expectativas e satisfação de egressos do Curso de Pedagogia (UEPB) para com o mesmo, bem como às exigências do mercado de trabalho.

No primeiro tópico discutimos o Curso de Pedagogia no Brasil, seu desenvolvimento e prescrições legais. Em seguida, apresentamos a Universidade Estadual da Paraíba, autarquia responsável pelo Curso de Pedagogia a que se refere o presente estudo. Sobre o Curso de Pedagogia na UEPB, faremos uma análise do PPP

(UEPB, 2009), considerando a reformulação do curso conforme a Resolução n 1/2006. No último capítulo, fazemos algumas considerações acerca das entrevistas com egressos deste Curso, tendo como norte a indagação “até que ponto a formação oferecida atende ao perfil pretendido, bem como ao exigido pelo mercado de trabalho? ”.

Através das leituras, estudos e entrevistas, podemos observar que o Curso de Pedagogia, em relação ao seu objetivo e conforme CNE 1/2006, atende até certo ponto o perfil proposto, de um lado forma o profissional generalista, flexível e plurifacetado, pretensamente apto a atuar nos mais variados campos escolares. De outro lado, face principalmente às entrevistas, observamos que, após o término do Curso para a atuação docente, notamos o despreparo para turmas multisseriadas, por exemplo. Para esta seria necessário um componente que abrangesse tal questão, aliado a um estágio mais efetivo. Vemos que o currículo deve ser repensado no sentido de atender a formação pretendida, mas também as exigências do mercado de trabalho.

1. O curso de Pedagogia no Brasil

A palavra Pedagogia provém da Grécia Antiga, foi concebida a partir do termo *paidagogós*, em tradução: *paidos* significa criança e *gogós* seria uma modificação do radical *gogia*, que pode ser interpretado como levar ou conduzir, logo a origem da palavra quer dizer 'conduzir a criança'. Essa alusão à etimologia se fez porque na Antiga Grécia os responsáveis em conduzir e supervisionar as crianças na escola (discaléia) ou ao *gymnásion*, eram os escravos¹

A Pedagogia, em nosso entendimento, é o estudo que procura explicar os decursos da educação, e como seus precursores podemos citar Platão (428/27–347 a.C.) e seu discípulo Aristóteles (384/3–322 a. C.), e Sócrates (470/69–399 a. C.), as ideias destes dão norte à Educação e à Pedagogia, de acordo com Gonçalves e Donatoni:

educadores e educadoras carregam, em suas ações pedagógicas, nos conteúdos que aplicam, nas ideias e nas produções, influências desses pensadores e seus seguidores. São marcas indelévels na prática pedagógica, na organização escolar, na didática e nos currículos dos cursos de formação pedagógica.
(GONCALVES e DONATONI, 2007, p. 5)

No Século XVII a Pedagogia deixou o ideário de *simplória* “condução da criança” para transfigurar-se em Ciência da Educação. Nesse decurso, a Pedagogia tinha por intuito a busca por um melhor processo de aprendizagem, ressaltando nos indivíduos: a reflexão, a sistematização, assim como a construção de conhecimento. Nesse ensejo, a Pedagogia deve se articular aos saberes elaborados socialmente, uma vez que está no âmbito de Ciência Social, atendendo as regras educacionais do território em que ela está posta.

Surgiram debates acerca da criação de um curso de Pedagogia, a partir da década de 1930, considerando que nesse tempo havia muita polêmica sobre a educação. Nesse ensejo a educação era valorizada à medida em que era necessária à modernidade do país. Ora nesse mesmo período enquanto no EUA e em todo mundo, a crise econômica de 1929 ocorrida com a quebra da bolsa de Nova York, trazia várias mudanças políticas, econômicas e sociais, em contraponto a esse contexto, o Brasil, neste período, teve um crescimento na economia, efetivamente na indústria nacional, culminando no término da política do café com leite (1889-1930, Primeira Republica), tendo como pressuposto as políticas educacionais do Liberalismo.

Tal discurso permeou a Escola Nova, movimento que objetivava um *upgrade*

1 Interpretado do site <https://www.significadosbr.com.br/pedagogia>

escolar. Articulados às mudanças postas pelo capitalismo, essa ideologia se concebeu em muitos países, mas só chegou no país no decênio de 1920. Em relação à metodologia da docência, a Pedagogia Tradicional, prevaleceu até o fim do século XIX, evidenciando o desempenho do professor. A Pedagogia Nova só vai tomar forma em meados do século XX, mudando a visão em torno do processo de aprendizagem do aluno, agora sendo mais centralizado e focado, dando ênfase às particularidades psicológicas do processo de aquisição pela qual se dá a aprendizagem, denominadas também de “Escola Ativa”, “Escola da Iniciativa” ou “Escola Progressista”, nesse período, essa mobilidade de renovação educacional como aponta Andreoti², a que denominamos de “Aprender a Aprender”, atualmente. Contrária à Escola Tradicional, o *escolanovismo* acreditava que os processos pelos quais se davam a aprendizagem do indivíduo, emergia da atuação da criança, e manifestava-se de um processo ativo essa apreensão dos conhecimentos.

Em relação à docência no Brasil, os professores eram formados pela Escola Normal até 1930, momento em que várias manifestações educacionais aconteciam propiciando assim, fervorosos debates, acerca das primeiras universidades brasileiras. Subsequente a esse tempo, iniciou-se a “Era Vargas” (1930-1945), trazendo novas metodologias de ensino, pondo a criança como foco central e sua execução nos processos dados à aquisição de conhecimento. Em 1939, o governo federal promulgou o decreto-lei n. 1.190/39 criando o Curso de Pedagogia, quando se organizou a Faculdade Nacional de Filosofia – FnFi. De acordo com a explanação de Brito (S/D ,p.1) esse foi concebido de maneira a formar bacharéis. Estudava-se 3 anos e ao licenciado era estendido mais um ano de didática e prática de ensino. Este processo foi denominado de esquema 3+1, podendo assim instruir no ginásial. Desses profissionais era esperado exercerem os cargos técnicos em educação.

Ainda em 1939 a Faculdades de Filosofia, Ciências e letras são normatizadas. Seu propósito era propiciar trabalhadores intelectuais a fim de atuarem nas diversas competências, em âmbitos educacionais de forma técnica, dando atribuições aos postulantes ao magistério do ensino secundário, normal e superior e desempenhando assim pesquisas nas diversas esferas da Ciência, Pedagogia, Literatura e Filosofia, a fim de atuarem nas escolas públicas. Para o curso de Pedagogia:

No início foram criadas quatro seções, secção de filosofia, secção de ciências, secção de letras e secção de pedagogia, entre as quais se distribuíam

os cursos regulares de Filosofia, Matemática, Química, Física, História Natural, Geografia, História, Ciências Sociais, Letras, Pedagogia e Didática. (SILVA 1999, p.33)

Em 1961 foi organizada a LDB LEI N. 4.024, regularizando os sistemas de ensino do país. Anterior a sua aprovação em de 20 de dezembro de 1961, a educação era apenas referida na Constituição de 1934, muitos dos profissionais em educação dizem ter mudado em suma a humanização da sistemática educacional, posto que:

“ Art. 1º A educação nacional, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por fim: a) a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade; b) o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem; c) o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional; d) o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum; e) o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio; f) a preservação e expansão do patrimônio cultural; g) a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça”

(BRASIL. Art.1º da LDB I N. 4.024/61)

Na elaboração da primeira lei estão fixadas as diretrizes e bases da educação nacional, o objetivo “[...] do ensino superior à pesquisa, assim como o desenvolvimento das ciências, letras e artes e o desenvolvimento de profissionais de grau universitário” (art.66), segundo Brito (S/D ,p.2) aqui:

fixou-se o currículo mínimo do curso de bacharelado em Pedagogia, composto por sete disciplinas indicadas pelo CFE e mais duas escolhidas pela instituição. Esse mecanismo centralizador da organização curricular pretendia definir especificidade do bacharel em Pedagogia e visava manter uma unidade de conteúdo, aplicável como critério para transferências de alunos, em todo o território nacional.

Em diversos momentos do curso de Pedagogia entre a padronização desse onde se visava o mesmo conceito atribuído aos bacharéis, ou simplesmente chamados como “técnicos em educação”, e ter que ir para o magistério nas escolas normais, agora obsoletas, com a finalidade do termino de sua formação, o pedagogo não tinha um perfil profissional definido uma vez que ora era apto para a docência e ora para o administrativo. Entendemos que como bacharel, o pedagogo podia exercer a função de técnico em educação nos mais diversos espaços, secretarias, escolas, entre outros, e, como licenciado, podia trabalhar no curso normal, na Educação Infantil e nos primeiros anos do Ensino Fundamental. Ambos não conferiam ao pedagogo seu real perfil quanto profissional da educação.

Em 1962, com a regulamentação do CFE nº 292/1962, o currículo da

licenciatura em Pedagogia e o estágio supervisionado são regulamentados e, passam a ter entre as disciplinas estipuladas obrigatórias, a Psicologia da Educação como também Didática e Prática de Ensino e Elementos de Administração Escolar. A disciplina de Didática e de Prática de Ensino, deu-se em forma do Estágio Supervisionado. Permanecia, contudo, a dicotomia entre Licenciatura e Bacharelado.

Mesmo não podendo ter o rompimento entre método e conteúdo no teor do parecer, voltamos à sistemática apresentada no esquema 3+1. Nesse contexto dicotomizado, a pedagogia por muitos não era tida como “curso superior”, pois conteúdo e método se dissociavam. Porém, com a integralização da didática, a constituição única do curso, embasada pelo parecer CFE 251/62, foi mantido para o curso de Pedagogia o sistema de Bacharelado e Licenciatura. Em 1968 é aprovada a Lei da Reforma Universitária (BRASIL, Lei n. 5.540/68), possibilitando aos cursos de Pedagogia, propor habilitações em Inspeção Educacional, Orientação e Supervisão Escolar, Administração e Magistério, também como especializações importantes ao desenvolvimento nacional a fim de atender ao mercado de trabalho vigente. Com esta lei, o curso de pedagogia se modificou, pois se desvinculou da Faculdade de Filosofia para se incorporar à Faculdade de Educação, esta implantada pela reforma.

Nesse momento, o surgimento da Lei da Reforma Universitária, podemos dizer que concedeu à Pedagogia “autonomia”, uma vez que a Faculdade de Educação passa a ter a incumbência da formação pedagógica das demais licenciaturas e, também, do curso de pedagogia. Em 1969, com a aprovação do parecer CFE 252/69 junto da resolução CFE n. 2/ 1969, que instituiu um currículo mínimo e uma outra duração para o curso, uma outra organização e funcionamento surgia. Nesse momento, o curso de pedagogia foi dividido em habilitações técnicas, seu intuito agora era constituir especialistas; para se ter essa conquista de título, era necessário a complementação dos estudos. Os egressos eram orientados aos trabalhos de planejamento, supervisão, administração e orientação educacional, habilitações do curso de graduação em Pedagogia, o que os conferia o grau de licenciados e, sob esses termos, era permitido o magistério nos primeiros anos de escolarização.

A LDB LEI Nº 5.692, aprovada em 11 de agosto de 1971, une o Ensino Médio, anteriormente segregado em Clássico, Científico e Normal. Chama-se Magistério aqui a Escola Normal, os docentes nela formados estão aptos a lecionar da primeira à quarta série. Nesse ensejo surge a possibilidade de formação docente para o segundo grau de nível superior. A formação do magistério foi repensada, uma vez que surgia uma nova

definição para o curso de Pedagogia, em relação à preparação para as primeiras séries do primeiro grau. Em entrelinhas, visava à profissionalização do ensino secundário, afim de conglobar os antigos ensinos primários e médio³.

No ano de 1983, acontecia o Encontro Nacional, coordenado pelo MEC, no intuito de suscitar os decursos da reestruturação curricular dos cursos de formação de professores. Os educadores criaram a Comissão Nacional de Reformulação de Cursos de Formação de Educadores a CONARCFE, mais tarde transformada na ANFOPE (Associação Nacional de Formação dos Profissionais da Educação). Eurides Brito da Silva, autora do parecer CFE 161/86, Segundo Castro (S/D, p.3) resguardava uma reformulação do curso de Pedagogia, permitindo a eles formar os técnicos em educação, como também disponibilizar a habilitação para a docência de primeira à quarta série, anteriormente oferecida pelo Magistério em nível médio. Esses projetos tinham importância para a formação dos especialistas, levando em consideração o sistema de ensino dos primeiro e segundo graus, respaldados pelo SESu/MEC. Em 13 de janeiro de 1988, surgiram os Centros Específicos de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério, os chamados Cefams, desenvolvidos pela Secretaria da Educação de São Paulo e instituídos pelo governo federal, findaram-se nesse novo contexto os cursos normais, em São Paulo, o intento era propor uma nova prática pedagógica, a favor da habilitação do magistério. Os objetivos das Cefams eram primeiramente priorizar efetivamente a formação de professores para as series iniciais do primeiro grau e para a pré-escola, por conseguinte, aperfeiçoar a formação de professores das habilitações do Magistério, no intuito de se tornarem os autores da excelência do ensino.

Fomentações vem sendo feitas a respeito da formação do profissional em educação, sobre a identidade do curso e para que finalidades profissionalizantes ele estaria a favor, lembramos aqui o que diz a prescrição legal:

[...] a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-a em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena, em universidade e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras series do ensino fundamental, e oferecida em nível médio, na modalidade normal.
(BRASIL. LDB 9394/96, art. 62)

O ano de 1997 marca o começo de um embate em relação às Instituições de Ensino Superior de Educação e as Escolas Normais Superiores. Sobre as Faculdades de Pedagogia, das orientações sobre os princípios que regem a elaboração das diretrizes

3 Estamos vivendo, atualmente, uma espécie de retorno à formação técnica em nível médio.

curriculares, é importante citar: flexibilidade curricular e dinâmica curricular, adequação às exigências do mercado de trabalho, e incorporação entre a graduação e a pós-graduação e destaque na formação geral, entrava assim a polivalência aliada à procura do mercado de trabalho.

Em dezembro de 1999, no dia 7 precisamente, foi realizada uma reunião, convocada pelo Conselho Pleno, entretanto, no dia 6 desse mesmo mês o então presidente do país, arrematou lei a despeito da CNE/CP, sobre a formação de professores, por meio do Decreto 3.276, que dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na Educação básica, afixa ao Parecer 970, no seu segundo parágrafo, no artigo terceiro, afirmando que “A formação em nível superior de professores para a atuação multidisciplinar, destinada ao magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, far-se-á exclusivamente em cursos normais superiores”. Porém em de agosto de 2000, formulou-se o Decreto 3.554 /00, configurando nova redação ao parágrafo segundo, do artigo terceiro, do Decreto 3.276, mudando o termo “exclusivamente” por “preferencialmente”, ficando assim: “A formação em nível superior de professores para a atuação multidisciplinar, destinada ao magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, far-se-á, preferencialmente, em cursos normais superiores.”. Logo, os Institutos Superiores de Educação não têm mais o domínio “exclusivo” de formação de professores para a Educação Básica, com isso ficam encarregados os Cursos de Pedagogia. Sua garantia é a formação de professores para a educação infantil, como também para os anos iniciais do ensino fundamental.

Profissionais da educação continuaram lutando para que leis como o Decreto 3.276 não fossem mais obrigatórias, suscitando novos questionamentos em relação aos cursos que preparariam professores para atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Contudo em 30 de janeiro de 2001, foi homologado o parecer CNE 133/01, de acordo com este:

A oferta de cursos destinados à formação de professores de nível superior para atuar na Educação Infantil e nos Anos iniciais do Ensino Fundamental obedecerá aos seguintes critérios:

- a) quando se tratar de universidades e de centros universitários, os cursos poderão ser oferecidos preferencialmente como Curso Normal Superior ou como curso com outra denominação, desde que observadas as respectivas diretrizes curriculares;
- b) as instituições não-universitárias terão que criar Institutos Superiores de Educação, caso pretendam formar professores em nível superior para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e esta formação deverá ser oferecida em Curso Normal Superior, obedecendo, ao disposto na Resolução CNE/CP 1/99 (BRASIL. CNE 133/2001).

Nesse mesmo ano, aprovou-se as propostas para Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em curso de nível superior, o Parecer 009/01, homologado em 08 de maio de 2001, desenvolvido por um Grupo de Trabalho especificamente nomeado para isso. Em sua égide, estavam representantes das Secretarias de Educação Fundamental, Educação Média e Tecnológica, assim como da Educação Superior, coordenados pelo Dr. Ruy Leite Berger Filho – Secretário de Educação Média e Tecnológica. Embasados pelo contexto educacional dos últimos anos, o parecer visava o preparo de professores face sua formação de modo integrado. Nessa formação ainda estava arraigado o modo tradicional, que não atendia mais às demandas da atualidade pertinentes à docência. O texto prescrevia tais qualidades:

- orientar e mediar o ensino para a aprendizagem dos alunos;
- comprometer-se com o sucesso da aprendizagem dos alunos; orientar e mediar o ensino para a aprendizagem dos alunos;
- comprometer-se com o sucesso da aprendizagem dos alunos;
- assumir e saber lidar com a diversidade existente entre os alunos;
- incentivar atividades de enriquecimento cultural;
- desenvolver práticas investigativas;
- elaborar e executar projetos para desenvolver conteúdos curriculares;
- utilizar novas metodologias, estratégias e materiais de apoio;
- desenvolver hábitos de colaboração e trabalho em equipe.
- assumir e saber lidar com a diversidade existente entre os alunos;
- incentivar atividades de enriquecimento cultural;
- desenvolver práticas investigativas;
- elaborar e executar projetos para desenvolver conteúdos curriculares;
- utilizar novas metodologias, estratégias e materiais de apoio;
- desenvolver hábitos de colaboração e trabalho em equipe.

(BRASIL. Parecer 009/01)

Em linhas gerais, o Parecer 009/01 dispunha sobre a formação de professores a ser realizada em Curso de Licenciatura de graduação plena, segundo as Diretrizes Curriculares de Formação, não tendo interesse qual seria a instituição formadora, podendo ser o Curso de Pedagogia ou o Curso Normal Superior, acordado que:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

(Lei n.9394/96)

No ano de 2001, em 7 de novembro deste, organizações, fizeram um encontro a

fim de produzir um registro sobre o posicionamento conjunto, em que ratificam as Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia, análogas às comunicadas no ano de 1999, no qual a docência era o fundamento, e a licenciatura e o bacharelado continuariam sendo preservadas. Nele era reiterado que as esferas de trabalho do pedagogo seriam: Docência na Educação Infantil, aptos aos primeiros anos do Ensino Fundamental e nas matérias pedagógicas de formação de professores. Nesse decurso, processava-se na Câmara dos Deputados, um Projeto de Regulamentação da Profissão do Pedagogo, anteriormente concebido num projeto de 1998, essa manifestação começada em São Paulo, por uma equipe de Pedagogos, formou a Associação Brasileira de Pedagogia, que se dispunha nas áreas públicas, em busca de cargos mais abrangentes na educação.

Essas ideias a respeito das funções mais amplas que o profissional em educação poderia desempenhar, foi vastamente debatida pela Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope), nos Seminários Nacionais entre 1999 e 2000. O objetivo geral era a união entre os ideais de caracterização do Pedagogo e dos Professores-Profissionais da Educação, visto que a proposta não reunia esse anseio. Já a resolução CNE/CP de número 2, homologada em 19 de fevereiro de 2002, que instituiu em Art. 1º a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, para os professores da Educação Básica em nível superior, estabelecendo no mínimo 2.800 horas, sob as quais, teoria e prática estivessem acordadas, com o propósito dos seguintes componentes:

- I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso;
 - II - 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso;
 - III - 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico cultural;
 - IV - 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais. Parágrafo único. Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas.
- Art. 2º A duração da carga horária prevista no Art. 1º desta Resolução, obedecidos os 200 (duzentos) dias letivos/ano dispostos na LDB, será integralizada em, no mínimo, 3 (três) anos letivos. [...]
(BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP 2/2002)

O Conselho Nacional de Educação enuncia resolução e uma nota de esclarecimento revalidando a obrigatoriedade do diploma em nível superior para o ensino na Educação Infantil e as series iniciais, isso no ano de 2003. Tais fundamentos já estavam estabelecidos pela LDB 9394/96. Em 4 de abril de 2006, o Ministério da

Educação juntamente ao Conselho Nacional de Educação, apreciam acerca da Indicação CNE/CP nº 2/2002, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Formação de Professores para a Educação Básica. Surgem desse as Diretrizes Nacionais para a Pedagogia que tem por objetivo a formação de professores dos primeiros anos do Ensino Fundamental, da Educação Infantil, bem como na categoria Normal e EJA.

1.1 Os Cursos de Pedagogia e as resoluções CNE 1/2006

Tendo em vista os processos que norteiam o desenvolvimento social e econômico do país com o aumento de ingressos à escola, as demandas quanto à qualificação dos docentes aumentaram em relação à orientação da aprendizagem de crianças e adolescentes das classes mais populares da sociedade. Esses chegavam à escola com uma “visão de mundo” muito diversa, ao mesmo tempo singulares dos aspectos sociais que os rodeavam. Nesse contexto foi possível observar, não obstante, a necessidade de uma nova organização pedagógica, em meio à democratização da vida social e da gestão escolar, em consenso com as funções especializadas e não mais centralizadas, que trouxeram uma maior responsabilidade autônoma e institucional. Por conseguinte a esses fatos, a formação docente para funções como assessoria e direção em âmbitos da escola recebiam agora maior ênfase.

Com base nas regulamentações e pareceres implantados para o curso, podemos notar a dificuldade em que se encontra a questão da identidade ou caracterização do pedagogo. No parecer 251/62 CFE, construído por Valnir Chagas, dava-se o seguinte esquema para o curso de Pedagogia: o desdobramento em disciplinas, sendo uma maior abertura na estruturação do currículo. O conteúdo era a substancialidade, a matéria prima do currículo. Ao licenciado cabia as matérias de psicologia da educação, adolescência e aprendizagem, elementos da administração escolar, didática e prática de ensino, numa duração de quatro anos, o que dava fim ao esquema 3+1, englobando bacharelado e licenciatura. Assim, as disciplinas poderiam ser cursadas simultaneamente, com essa nova regulamentação. Não obstante da discussão sobre a manutenção ou não do curso, se daria a formação dos professores primários em nível superior, especialistas na Pós-Graduação, o currículo teria poucas mudanças, seria generalista, sem habilitações técnicas, tendo cinco matérias obrigatórias, são elas: psicologia da educação, sociologia (geral e da educação), história da educação, filosofia da educação e administração escolar, e onze disciplinas optativas, sendo obrigatório

cursar duas, dentre outras que são: biologia, estatística e cultura brasileira. Nesse modelo de currículo tentou-se traçar o perfil do profissional da educação, contudo as dificuldades com o fazer (prática) continuavam as mesmas, não se sabia dizer se o mercado de trabalho que não tinha definição ou se o curso não atendia as exigências desse. Em 1969 foi criado o parecer CEF nº 252/69, em virtude da Reforma Universitária, também de autoria de Valnir Chagas. Nesse, o curso deveria formar especialistas por meio de habilitações, com a intenção de oferecer ao mercado de trabalho, profissionais que atendessem as necessidades do desenvolvimento nacional. As habilitações disponibilizadas para a graduação seriam: Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Segundo Grau, Orientação Educacional, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Inspeção Escolar. Esse novo programa de curso estava ligado ao contexto da época, o tecnicismo. Em suma, é difícil delimitar a identidade da pedagogia, posto que as regulamentações, pareceres e as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais exigiam um profissional multifacetado, generalista, plural e flexível que sempre estivesse interessado à uma formação continuada, noviciado para o mercado de trabalho.

Há 11 anos atrás, o Conselho Nacional de Educação, homologou por ordem de Edson de Oliveira Nunes, presidente do referido, em 15 de maio de 2006 a CNE/CP n.1, onde está prescrito que:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, definindo princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições de educação superior do país, nos termos explicitados nos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos

Ainda nesse, a formação inicial é dirigida para a atuação da docência na Educação Infantil e nos primeiros anos do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, no modo Normal, e nos Cursos de Educação Profissional, nos setores de serviços e também apoio escolar, assim como em outros domínios que exijam conhecimentos pedagógicos, assim como está no Parecer CNE/CP n. 5/2005 que reafirma que: “A formação oferecida abrangerá, integradamente a docência, a participação da gestão e avaliação dos sistemas e das instituições de ensino em geral, a

elaboração, a execução, o acompanhamento de programas e as atividades educativas”. Na Resolução CNE/CP 1/2006, a finalidade é uma maior ampliação das áreas de formação do profissional da educação, visando maior pluralidade do fazer pedagógico. Quanto à formação do licenciado em Pedagogia, a Resolução CNE/CP Nº 1/2006 descreve que este deve fundamentalmente ter:

I - o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de

promover a educação para e na cidadania;

II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional;

III - a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

(Resolução CNE/CP 1/2006, art.3, parágrafo único)

A partir deste parecer, aquele que estuda Pedagogia deverá se fundamentar nas esferas da interdisciplinaridade, contextualização, democratização, se atendo às mudanças sociais e o que for inerente a esta, da mesma maneira se embasando na ética e na sensibilidade tanto afetiva quanto estética (art.3, CNE/CP, 01/2006). Ainda no artigo quarto, desse mesmo parecer, está prescrito que o curso de Pedagogia, deve compreender que as atividades docentes, abrangem sua atuação aos campos da organização e gestão dos sistemas e instituições de ensino, sublinhando as seguintes atividades que podem ser desenvolvidas também pelo profissional em educação:

I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;

II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.” (CNE 1/2006 art. 4)

Evidencia-se, portanto, um objetivo, o de moldar um profissional apto à “formação da cidadania do povo brasileiro”, tanto que o foco é uma reformulação das políticas públicas, na excelência para uma formação dos profissionais do ensino. Norteados por tal pressuposto, podemos refletir sobre o grande desafio que é a formação docente e como seu perfil continua sempre em processo de estruturação.

Continuando a compreensão do Parecer CNE/CP 1/2006, tem-se o art. 5 que explicita as demandas que o egresso no curso deverá ter, especificamente no item IV, fala sobre: “trabalhar, em espaços escolares e não escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos

níveis e modalidades do processo educativo”, reafirmando a gama de atuação dos pedagogos. Já o art. 6 dispõe sobre a estrutura do curso de Pedagogia, valorizando a diversidade nacional tanto quanto a autonomia pedagógica e das instancias de ensino. Já o artigo 7 institui a carga horaria mínima de 3.200 h de efetivo exercício acadêmico, distribuídas da seguinte forma: 2,800 h para a dedicação de atividades formativas, sendo: assistência às aulas, seminários, participação na realização de pesquisas entre outras; 300 h seriam dedicadas ao Estágio Supervisionado, priorizando a Educação Infantil e os primeiros anos do Ensino Fundamental, assim como em outros campos se o PPP da Instituição formadora assim o quisesse. 100 h seriam dadas as atividades entre teoria e prática, em âmbitos peculiares a escolha do estudante, no modo de iniciação científica ou extensão e monitoria. Salientamos do Parecer exposto, as compreensões concebidas a partir do Pedagogo como gestor, extinguindo-se assim as visões “restritas” que se tinha quanto a sua formação.

A partir daqui situaremos a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), instituição mantenedora do nosso campo de estudo, o Curso de Pedagogia, *Campus I*.

2.0 A UEPB

A universidade Estadual da Paraíba – UEPB, é uma instituição de Ensino Superior pública, com sede em Campina Grande – PB. Instituída em 1966, a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), teve seu fundamento “nas faculdades de Filosofia e Serviço Social, Faculdade de Direito; de Odontologia, de Arquitetura e Urbanismo, de Ciências da Administração e de Química, constituindo a Universidade Regional do Nordeste (URNe)” (PPCP, 2016, p.8). Com sede na Rua das Baraúnas, 351, Bairro Universitário, em Campina Grande – PB, membro do Sistema Estadual de Ensino Superior, atualmente a UEPB dispõe de oito *campi*, estabelecidos nas seguintes cidades:

1. Campina Grande (Câmpus I),
2. Lagoa Seca (Câmpus II),
3. Guarabira (Câmpus III),
4. Catolé do Rocha (Câmpus IV),
5. João Pessoa (Câmpus V),
6. Monteiro (Câmpus VI),

7. Patos (Câmpus VII), e
8. Araruna (Câmpus VIII).

Também é parte integrante desta Universidade dois museus: O MAPP - O Museu de Arte Popular da Paraíba e o MAC – Museu Assis Chateaubriant. Segundo dados do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, a Universidade Estadual- UEPB da Paraíba foi criada pela:

Lei nº 4.977, de 11 de outubro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 12.404, de 18 de março de 1988, modificado pelo Decreto nº 14.830, de 16 de outubro de 1992; tendo sido resultado do processo de estadualização da Universidade Regional do Nordeste (Furne), criada no município de Campina Grande (PB) pela Lei Municipal nº 23, de 15 de março de 1966. No decreto de 06 de novembro de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 07 de novembro de 1996, a Universidade Estadual da Paraíba foi credenciada pelo Conselho Federal de Educação para atuar na modalidade multicampi.

Obedecendo a Constituição Federativa do Brasil (1988) e a Constituição Estadual, a UEPB (2004)⁴ usufrui de autonomia didático-científica, como também de autonomia da gestão financeira e patrimonial. Em relação ao seu funcionamento e organização, a instituição fundamenta-se em seu Estatuto e Regimento Gerais. Tais requisitos como o funcionamento e a organização estão sujeitos à aprovação pelo Conselho Estadual de Educação, sob concessão do Governo do Estado acrescidos pelos pareceres dos seus órgãos de Conselho Superior, assim sendo acordado pela legislação em vigor (UEPB/PPCP, 2016).

Ao longo da década de 1980 e 1990 a UEPB, visava o ensino superior, em especial a formação de docentes e profissionais liberais. Em razão da estadualização e logo após o credenciamento com o Ministério da Educação, a UEPB:

[...]deu início ao processo de expansão e interiorização criando novos câmpus e cursos, tendo o seu raio de ação sido ampliado pelo Brejo paraibano, ao receber a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira, em funcionamento desde o ano de 1966, e que veio a se tornar o Câmpus III, Centro de Humanidades (CH), que atualmente oferta os cursos de Licenciatura em História, Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Língua Inglesa, Licenciatura em Língua em Geografia, Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Direito. No Sertão, agregou a Escola Agrotécnica do Cajueiro, em Catolé do Rocha, que depois veio a se tornar, em 2004, o Câmpus IV, Centro de Ciências Agrárias e Letras, ofertando também os cursos de Licenciatura em Letras e em Ciências Agrárias (UEPB/PPCP,2016,p.8).

O *Campus I* da Universidade Estadual da Paraíba, abrange a maior parte de seus

4 PPP de 2016, p.4, informação encontrada no terceiro paragrafo do documento.

centros acadêmicos. Na sua sede existe o Ceduc (Centro de Educação) que hoje oferece os cursos:

- Licenciatura em Língua Portuguesa,
- Licenciatura em Língua Espanhola,
- Licenciatura em Língua Inglesa,
- Licenciatura em História,
- Licenciatura em Geografia,
- Licenciatura em Pedagogia,
- Licenciatura em Filosofia,
- Licenciatura em Sociologia;

O Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, disponibiliza os cursos:

- Bacharelado em Serviço Social,
- Bacharelado em Administração,
- Bacharelado em Ciências Contábeis
- Bacharelado em Comunicação Social (Jornalismo)

No CCJ (Centro de Ciências Jurídicas) é ofertado o Curso de Bacharelado em Direito.

O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) disponibiliza os seguintes cursos:

- Bacharelado em Odontologia,
- Bacharelado em Farmácia,
- Bacharelado em Fisioterapia,
- Bacharelado em Enfermagem,
- Licenciatura em Ciências Biológicas
- Licenciatura e Bacharelado em Educação Física
- Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas

Já no Centro de Ciências e Tecnologias-CCT fornece os cursos de:

- Bacharelado em Estatística,
- Bacharelado em Computação,
- Bacharelado em Química Industrial,
- Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental,
- Licenciatura em Matemática
- Licenciatura em Química
- Licenciatura em Física.

Em 1995 com um novo estágio de ampliação, foram formados novos *campi* (já

citados anteriormente) e novos cursos, são eles:

O Câmpus II – CCAA, em Lagoa Seca, passou a ofertar, além do Curso Técnico em Agropecuária, o Curso de Bacharelado em Agroecologia. Foram criados o Câmpus V – CCBSA, em João Pessoa, que atualmente oferta os cursos de graduação em Ciências Biológicas, Relações Internacionais e Arquivologia; o Câmpus VI – CCHE, em de Monteiro, ofertando os cursos de Licenciatura em Matemática, Letras Espanhol, Letras Português e Bacharelado em Ciências Contábeis; o Câmpus VII – CCEA, em Patos, ofertando os cursos de Licenciatura em Ciências Exatas, Matemática, Física, Computação e Administração; o Câmpus VIII – CCTS, em Araruna, que oferta os cursos de Odontologia, Engenharia Civil, Licenciatura em Ciências da Natureza e Licenciatura em Física (PPCP 2016, p.9).

Importante ressaltar que em 2004, depois de muitas lutas, a fim de assegurar melhores salários, melhores condições de trabalho, em busca de uma excelência na infraestrutura, a UEPB garante junto a seus segmentos, ao Governo do Estado, como também a Assembleia Legislativa, a homologação da Lei 7.643 “que define o critério e a regularidade do repasse de recursos do orçamento do Estado para a UEPB. ” (UEPB/PPCP 2016, p 9-10). Essa conquista além de trazer a autonomia da instituição, permitiu muitas outras como: expansão e interiorização, criação de novos cursos de graduação e Pós-Graduação, instalação de bases de pesquisas. No decorrer dos seus 50 anos a Universidade Estadual da Paraíba:

[...] vem formando professores para Educação Básica e Educação Superior, profissionais em diferentes áreas e campos do conhecimento humano, em diferentes níveis e modalidades, mão de obra qualificada e necessária para alavancar o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e socioeconômico do Estado (UEPB/PPCP 2016, p 10).

Hoje a UEPB, disponibiliza 56 cursos ativos em graduação, sendo nas modalidades: Presencial e a Distância, assim distribuídos:

cinquenta e dois (52) são na modalidade Presencial, sendo vinte e nove (29) em Campina Grande (Campus I); um (01) em Lagoa Seca (Campus II); seis (06) em Guarabira (Campus – III); dois (02) em Catolé do Rocha (Campus IV); três (03) em João Pessoa (Campus V) quatro (04) Monteiro (Campus VI); quatro (04) em Patos (Campus – VII) e três (03) em Araruna (Campus - VIII), e o curso de Licenciatura em Pedagogia (PAFOR), ofertado em cinco (05) Pólos (Campina Grande, Guarabira, Monteiro, Patos, Catolé do Rocha). Na modalidade A Distância, a UEPB oferta quatro (04) cursos, com oito (08) turmas, sendo Letras (João Pessoa, Campina Grande), Geografia (Itaporanga, Catolé do Rocha, São Bento, Taperoá, Itabaiana, Pombal, Campina Grande e João Pessoa), Administração Pública (Campina Grande, João Pessoa, Itaporanga e Catolé do Rocha) e Administração Piloto (Campina Grande, João Pessoa, Catolé do Rocha e Itaporanga) (PPCP 2016, p.11).

Os princípios norteadores que regem a política educacional da UEPB são: formar profissionais críticos que atuem de forma significativa na sociedade, aptos à produção, à socialização e à aplicação do conhecimento, qualidades essas que se fazem necessárias a todo profissional em nível superior, particularmente àqueles que atuam em

campos da educação, para o qual precisa de ser plurifacetado, flexível e atento às exigências do mercado de trabalho e às mais variadas esferas do saber, através dos exercícios de ensino, pesquisa e extensão, assim colaborando com o progresso educacional como também social e cultural do Brasil, em especial com o Estado da Paraíba. Assim sendo, o trabalho acadêmico na UEPB tem fundamentos em:

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, a cultura e os saberes;
- Respeito ao pluralismo de ideias e de concepções, incentivando a tolerância e resolução de conflitos por meio do diálogo e reflexão.
- Gestão Democrática e Colegiada, oriunda da autonomia universitária e cultivada no cotidiano das relações acadêmico-administrativa (corresponsabilidade).
- Eficiência, Probidade e Racionalização na gestão dos recursos públicos oriundos do Estado e da União para financiamento das ações da instituição;
- Valorização e Engajamento de seus servidores docentes e técnicos com o aprimoramento do ensino, pesquisa e extensão oferecidos pela instituição à sociedade;
- Igualdade de condições para o acesso e permanência discente na Instituição, o que inclui planejamentos estratégicos e diálogo permanente com a realidade discente de nossa Universidade;
- Integração e Promoção de Ações para melhoria da Educação Básica e aprimoramento da formação inicial e continuada de professores em diferentes níveis de ensino (UEPB/PPCP 2016, p 15-16).

Sob essa perspectiva de ensino, pesquisa e extensão, tripé de sustento da UEPB entende-se:

[...]que cada atividade de ensino envolve a perspectiva da produção do conhecimento e sua contribuição social, assim como a busca de excelência acadêmica; que cada atividade de pesquisa se articula com o conhecimento existente e se vincula à melhoria da qualidade de vida da população, além de propiciar o surgimento de pesquisadores de referência nacional e internacional; que cada atividade de extensão seja um espaço privilegiado, no qual educadores, educandos e comunidade articulam a difusão e a produção do conhecimento acadêmico em diálogo com o conhecimento popular, possibilitando uma percepção enriquecida dos problemas sociais, bem como suas soluções de forma solidária e responsável (UEPB, PPCP 2016, p 16).

Portanto, de acordo com o documento em apreço, a UEPB é uma instância acadêmica voltada ao contexto social local. Uma instituição que goza de uma autonomia que precisa ser constantemente reafirmada, uma vez que, nos dias atuais, esta configura-se em objeto de indagação por parte da comunidade acadêmica, tendo em vista a

política adotada pelo Governo Estadual para com a instituição.

2.1 O curso de Pedagogia na UEPB

Sabendo das crescentes demandas da sociedade moderna, as universidades como instâncias responsáveis pela formação em nível superior, devem estar articuladas a práticas educativas vigentes, no intuito de atender as mais variadas realidades. Sobre essa perspectiva:

Visando programar uma nova prática acadêmica que atenda aos desafios da sociedade contemporânea, a universidade sente a necessidade de promover o debate e a análise de seus currículos a fim de rever e reafirmar os princípios político-pedagógicos que orientam a sua práxis (Apresentação do curso de

5

Pedagogia da UEPB)

Embasado pelo Parecer CNE/CP n.1 de 15 de maio de 2006 ,o curso de pedagogia, logo após a reforma curricular de 1999, achou necessário desenvolver algumas mudanças, quanto à estruturação do currículo. De acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia da UEPB/2009, p.4, com a mudança, esta busca preservar “o princípio de uma caminhada coletiva, voltada para atitudes de abertura sem preconceitos e marcada pela coragem de mudar, ao entender o educar como um ato político e um ato de coragem”.

De acordo com a apresentação do curso de Pedagogia da UEPB, com a reformulação do currículo, tinha-se, então o intuito de buscar uma nova formação para o Pedagogo:

Neste sentido, buscando atender à formação do/a pedagogo/a, este novo currículo toma outra dimensão, na medida em que procura avançar a condição de pedagogo/a – especialista para a de pedagogo/a, cuja formação continua, assim como no Projeto anterior, incorporando os princípios da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE.

6

(Apresentação do curso de Pedagogia da UEPB)

Como dissemos anteriormente, o curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba-UEPB foi concebido em consequência das reformulações das Faculdades de Filosofia, em 1960, iniciando suas atividades em 1969, e assim como os diversos cursos

5 <http://centros.uepb.edu.br/ceduc/pedagogia/>

6 idem

do Brasil, fundamentou-se na corrente técnico-administrativa. A Resolução CNE/CP 36/71 concedeu autorização para o funcionamento do curso, sua sistematização curricular estava em acordo com o Parecer 2/69 do CFE. O objetivo do curso era qualificar profissionais numa perspectiva de educação:

[...] como fenômeno plurifacetado, o que afeta a pedagogia como teoria e prática da educação, com a internalização e disseminação de saberes e modos de ação. Acentuam-se as práticas formais e não-formais, surgem iniciativas de formação continuada nas escolas, nas indústrias e em diversos espaços sociais.

7

(Apresentação Curso de Pedagogia da UEPB) .

Esse entendimento buscava reafirmar que a educação permeia todos os âmbitos da sociedade, influenciando de forma direta e indireta, transcorrendo todas as esferas inclusive a que não é escolar. A finalidade desse curso é formar um profissional apto a docência na Educação Infantil, nos primeiros anos do Ensino Fundamental como também na gestão dos processos educativos.

Ressaltando mais uma vez a ampliação do fazer pedagógico, do Pedagogo enquanto profissional multifacetado, flexível, articulado e disposto a uma formação continuada. O pedagogo ainda sob essa perspectiva é o profissional que consegue articular e organizar os saberes adquiridos em sua formação a fim de garantir um trabalho que transforme a comunidade escolar. Em relação ao campo de atuação profissional, de acordo com o PPP do Curso de Pedagogia da UEPB (2009, p. 17) o Pedagogo está apto a trabalhar nos seguintes campos:

[...] o/a Pedagogo/a poderá atuar como:

- Professor/a de instituições de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Gestor/a de sistemas de ensino e de instituições educacionais;
- Educador/a social em organizações não-governamentais, movimentos sociais e instituições assistenciais.

Podemos ver aqui que as habilitações oferecidas no curso de pedagogia, possibilita além do ensino em sala de aula, funções em diversos âmbitos da escola, seja atuando no processo de ensino, orientando, seja também supervisionando ou auxiliando docentes e pais, assim como afirma Sá (p.13/1997) ao destacar a importância dessas habilitações implantadas no curso de pedagogia que vieram a complementar funções ideológicas e técnicas, fundamentada pela afirmativa de “melhor formação” dos

profissionais da educação para o mercado de trabalho, tendo como consequência, a melhoria no ensino.

O curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB integra o Centro de Educação (CEDUC). Em relação ao alunado, a maioria é do sexo feminino, de sua grade de professores, fazem parte desse o Departamento de Educação, Departamento de Letras (Português, Inglês e Espanhol), Departamento de Filosofia, departamento de História, Departamento de Geografia, Departamento de Ciências Sociais.

Em consequência das Diretrizes para a Educação Básica (2001) e das indagações a respeito das universidades, sobre seu valor, qualidade e finalidade, se fez necessário uma “melhoria na qualidade do trabalho desenvolvido, respaldada por razões científicas, sociais e políticas que acenam para um novo Curso de Pedagogia na UEPB” (PPP do curso de Pedagogia 2009, p. 12), nesse contexto e de acordo com a Resolução/UEPB/CONSEPE/13/2005 como também à Resolução CNE/CP n. 1 de 15 de Maio de 2006, é de fundamental importância conforme o PPP de Pedagogia 2009,p.12, formar profissionais da Educação Básica “que tenham condições de converter a Escola num espaço de formação do/a cidadão/ã, para viverem e atuarem, interagindo com as múltiplas relações que perpassam a sociedade.” Segundo Libâneo (2002, p.68), O pedagogo é aquele profissional apto a exercer funções em variadas instâncias da prática educativa, considerando os objetivos da formação humana que são definidos historicamente. O profissional em educação, sob esse ponto de vista, é formado em busca de aperfeiçoamentos nos processos de ensino aprendizagem, articulando os conhecimentos adquiridos ao exercício coletivo na escola, atendo-se a todo processo que permeia a educação.

Sobre a atual reformulação do currículo do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, e conforme a Resolução/UEPB/CONSEPE/13/2005, e as Diretrizes Curriculares decretada pela Resolução do Conselho Nacional de Educação pelo Conselho Pleno de número 1, em 15 de maio de 2006, no qual está prescrito a integração e fundamentos do currículo, visando a política de identidade, é proposta a formação de professores para a Educação Infantil e os primeiros anos do Ensino Fundamental. A questão de gênero é posta como decisiva, em alusão à maternidade e ao cuidar maternal. O currículo nessa conjuntura vem moldar o curso na perspectivava de identificação individual e profissional. A construção de princípios que definem o Curso

de pedagogia e da Base Comum Nacional a Anfope ressalta:

- a) Sólida formação teórica e interdisciplinar sobre o fenômeno educacional e seus fundamentos históricos e sociais, bem como o domínio dos conteúdos a serem ensinados pela escola que permita a apropriação do processo do trabalho pedagógico, criando condições de exercer a análise crítica da sociedade brasileira e da realidade educacional;
- b) Unidade entre teoria/prática que implica assumir uma postura em relação à produção de conhecimento que impregna a organização curricular dos cursos, e não se reduz à mera justaposição da teoria e da prática em uma grade curricular; teoria e prática que perpassam todo o curso de formação e não apenas a prática de ensino, o que implica em novas formas de organização curricular dos cursos de formação; ênfase no trabalho docente como base da formação e fonte dessa nova forma de articulação teoria/prática; ênfase no desenvolvimento de metodologia para o ensino dos conteúdos das áreas específicas; tomar o trabalho como princípio educativo na formação profissional, revendo-se os estágios e sua relação com a rede pública e a forma de organização do trabalho docente na escola; e, ênfase na pesquisa como meio de produção de conhecimento e intervenção na prática social;
- c) Gestão democrática como instrumento de luta contra a gestão autoritária na escola. O profissional da educação deve conhecer e vivenciar formas de gestão democrática, entendida como superação do conhecimento e de administração enquanto técnica. Na direção de aprender o significado social das relações de poder que se reproduzem no cotidiano da escola, nas relações entre os profissionais, entre estes e alunos/as, assim como na concepção e elaboração dos conteúdos curriculares;
- d) Compromisso social e ético do profissional da educação, com ênfase na concepção sócio-histórica do educador, estimulando a análise política da educação e das lutas históricas destes profissionais, professores/as articulados/as com os movimentos sociais;
- e) Trabalho coletivo e interdisciplinar entre alunos/as e professores/as como eixo norteador do trabalho docente na Universidade e da redefinição da organização curricular. A vivência e significação dessa forma de trabalho e produção de conhecimento permite a apreensão dos elementos do trabalho pedagógico na escola e das formas de construção do projeto pedagógico - curricular de responsabilidade do coletivo escolar;
- f) Formação inicial e diálogo permanente entre o *locus* de formação inicial e o mundo do trabalho, via programas e projetos de educação continuada, correspondentes à concepção de uma formação em redes de conhecimento e saberes e, inclusive, programas de pós-graduação.
- g) A avaliação permanente dos cursos de formação dos profissionais da educação deve ser parte integrante das atividades curriculares e entendidas como responsabilidade coletiva a ser conduzida a luz do projeto político-pedagógico de cada curso em questão (ANFOPE, 1998, p.13-15).

(PPP do Curso de Pedagogia 2009, pp 14 e 15)

Quanto à composição e à organização curricular do Curso de Pedagogia, este está dividido em três eixos, são eles: Básica que corresponde a 3. 280 h/a (80,4c%), Complementares 560 h/a (13,7%) e Eletivas 240 h/a 5,9%, totalizando 4.080 h/a, em conformidade a Resolução/UEPB/CONSEPE/13/2005, que correspondem ao Núcleo de Formação, estabelecidos pela Resolução CNE/CP n 1 de 2006.

O Núcleo de Estudos Básicos está dividido em Educação e Sociedade e Docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Do eixo Educação e Sociedade fazem parte os componentes curriculares:

- Antropologia da Educação (80 h/a)
- Biologia e Educação (80 h/a)
- Diversidade, Inclusão Social e Educação (80 h/a)
- Epistemologia da Educação (40 h/a)
- Ética e Educação (40 h/a)
- Filosofia da Educação I (80 h/a)
- Filosofia da Educação II (40 h/a)
- História da Educação I (80 h/a)
- História da Educação II (80 h/a)
- Psicologia da Educação (80 h/a)
- Sociologia da Educação I (80 h/a)
- Sociologia da Educação II (40 h/a)
- Trabalho Acadêmico Orientado (40 h/a)

Os componentes Curriculares que fazem parte do eixo Docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental são:

- Concepção e Metodologia da alfabetização (120 h/a)
- Conteúdo e Metodologia do Ensino da Arte (120 h/a)
- Conteúdo e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais (120 h/a)
- Conteúdo e Metodologia do Ensino de Geografia (120 h/a)
- Conteúdo e Metodologia do Ensino de História (120 h/a)
- Conteúdo e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa (120 h/a)
- Conteúdo e Metodologia do Ensino de Matemática (120 h/a)
- Currículo (120 h/a)
- Didática (120 h/a)
- Educação de Jovens e Adultos (80 h/a)
- Educação Especial I (80 h/a)
- Educação Especial II (40 h/a)
- Educação Infantil I (80 h/a)
- Educação, Meio Ambiente e Escolarização (40 h/a)

- Estagio Supervisionado I (Gestão Educacional) (40 h/a)
- Estagio Supervisionado II (Gestão Educacional) (80 h/a)
- Estagio Supervisionado III (Educação Infantil) (40 h/a)
- Estagio Supervisionado IV (Educação Infantil) (80 h/a)
- Estagio Supervisionado V (Anos Iniciais do Ensino Fundamental) (80 h/a)
- Estagio Supervisionado VI (Anos Iniciais do Ensino Fundamental) (80 h/a)
- Leitura e Elaboração de Texto- LET (80 h/a)
- Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS (40 h/a)
- Literatura Infanto Juvenil e Escolarização (40 h/a)
- Psicolinguística (80 h/a)
- Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem I (80 h/a)
- Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem II (80 h/a)
- Psicomotricidade (80 h/a)
- Psicopedagogia (80 h/a)

As Atividades Complementares, representam o Núcleo de Aprofundamento e Diversidade de Estudos que “destinam-se ao aprofundamento de estudos relacionados à Organização e à Gestão do Trabalho Pedagógico, visando ao atendimento das especificidades regionais, locais e institucionais” (PPP do Curso de Pedagogia 2009 p.22). Segue componentes que fazem parte da Organização e Gestão do Trabalho Pedagógico:

- Educação e Tecnologias (80 h/a)
- Educação e Trabalho (80 h/a)
- Metodologia Científica (80 h/a)
- Pesquisa em Educação (80 h/a)
- Planejamento e Avaliação Educacional I (80 h/a)
- Planejamento e Avaliação Educacional II (40 h/a)
- Política e Gestão Educacional I (80 h/a)
- Política e Gestão Educacional II (40 h/a)

Apesar de aprovado com essa carga horária, a mesma foi reduzida em 2011 da forma seguinte: Disciplina com 120h para 90h, de 80h para 60h, e de 40h para 30h, ou seja, redução em 25% da carga horária das Complementares de Aprofundamento. Entretanto continuam-se exigindo 120h dos Estudos Integradores, mudanças que podem estar ligadas à formação continuada.

As Atividades Eletivas correspondem a um total de 240 horas-aula, e fazem parte do Núcleo de Estudos Integradores. Dois fundamentos o representa:

a) atividade que se destinam ao atendimento de interesses individuais dos/das estudantes, e resultam da participação em eventos diversos e áreas afins da educação, como: seminários, simpósios, congressos, colóquios, encontros, semanas pedagógicas e atividades de comunicação oral e/ou pôsters, grupos de estudos (PCN E PROFA), oficinas, mini-cursos, projetos de iniciação científica, monitoria, extensão, estágio curricular eletivo, que serão desenvolvidas ao longo do curso, sob a forma de enriquecimento curricular e correspondem a uma CH de 120 h/a (cento e vinte horas-aula). Os critérios de avaliação para aproveitamento dessa carga horária serão definidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia através de regulamentação própria e;

b) Os Componentes Curriculares de Aprofundamento são oferecidos através das Linhas de Pesquisa desenvolvidas nos Grupos de Trabalho, e correspondem a uma carga horária de 120 h/a (cento e vinte horas-aula) estabelecidas na estrutura curricular.

(PPP do Curso de Pedagogia 2009 p. 22)

Quanto as Atividade Eletivas de Aprofundamento, vemos que são divididas em perspectivas distintas, visto que tendem a atender as exigências históricas do curso, estão divididas em Ação Pedagógica; Diversidade, Gênero e Inclusão Social; Educação Infantil; Educação, Tecnologias e Mídia; e Políticas Educacionais e Processos Educativos. São ofertados os seguintes componentes curriculares nas Atividades Eletivas:

- Estagio Curricular Eletivo (até 80 h/a)
- Oficinas e Mini Curso (até 80 h/a)
- Monitoria (até 80 h/a)
- Projetos e Programas de Pesquisa (até 80 h/a)
- Projetos e Programas de Extensão (até 80 h/a)
- Eventos Diversos em Educação e Áreas Afins (até 80 h/a)
- Grupos de Estudos (PROFA e PCN) (até 80 h/a)

Os componentes curriculares que As Atividades Eletivas de Aprofundamento⁸ ofertam em acordo com os grupos de trabalho já apresentados acima são:

- Informática e educação (40 h/a)

⁸ Em 2011 houve a redução em 25% da carga horaria, das disciplinas das Atividades Eletivas de Aprofundamento

- Educação a Distância (40 h/a)
- Softwares Educativos e Aprendizagem (40 h/a)
- A Infância e suas Múltiplas Linguagens (40 h/a)
- Desenvolvimento e Aprendizagem da Criança (40 h/a)
- A Prática Pedagógica na Educação Infantil (40 h/a)
- Políticas Públicas no Contexto da Educação Infantil (40 h/a)
- Seminário em Políticas Públicas e Práticas Educativas (40 h/a)
- Pesquisa em Políticas Públicas e Práticas Educativas (40 h/a)
- Educação do Campo (40 h/a)
- Projeto Político Pedagógico (40 h/a)
- Planejamento e Avaliação da Aprendizagem (40 h/a)
- Identidade e Saberes Docentes (40 h/a)
- Contação de Histórias (40 h/a)
- Movimentos Sociais e Educação (40 h/a)
- Educação e Etnicidade Afro-brasileira (40 h/a)
- Gêneros e Direitos Humanos (40 h/a)
- Fundamentos Metodológicos da Educação Especial I (40 h/a)
- Fundamentos Metodológicos da Educação Especial II (40 h/a)
- Fundamentos Metodológicos da Educação Especial III (40 h/a)
- Fundamentos Metodológicos da Educação Especial IV (40 h/a)

Quanto ao esquema de avaliação do curso, que visa a excelência na qualidade de formação de docentes para a Educação Básica e os Primeiros Anos do Ensino Fundamental assim como a Gestão Escolar, os seguintes critérios dão norte no PPP de 2009 pp 29 e 30:

- concepção de Avaliação como fonte de estímulo para o auto-estudo curricular e análise de todos os aspectos do contexto (objetivos, processos e resultados);
- efetividade do aspecto contínuo que caracteriza a avaliação como um processo permanente de compromisso, com o acompanhamento, a crítica e consequente melhoria das ações acadêmicas, administrativas e de gestão;
- avaliação nas abordagens qualitativa e quantitativa, pois elas não se contrapõem, intercomplementam-se;
- vinculação da avaliação ao processo de tomada de decisão, pois a manutenção de um fluxo de informações permite a inserção e reflexão sobre a realidade para a ela retornar com políticas e propostas de ações transformadoras, circunstanciadas e inovadoras [...].

O curso se propõe a fazer uma formação ampla, pois visa a integração entre ensino, pesquisa e extensão, tendo uma preocupação com relação a assegurar, nesse

sentido, a qualidade do ensino, dando importância às competências adquiridas ao longo do curso, como por exemplo, a excelência da formação do professor. Aqui, o fundamental é saber se o profissional formado é aceito no mercado de trabalho e, se aceito, atende as demandas desse, tais critérios ajudam a definir e delinear o perfil do pedagogo, sendo esse apto a atender também as exigências sociais.

3. Considerações acerca das entrevistas com egressos do Curso de Pedagogia da UEPB

Com base nas leituras acerca do Curso de Pedagogia no Brasil e na UEPB e do perfil do pedagogo pretendido, fomos a campo ouvir egressos indagando até que ponto a formação oferecida atende ao perfil proposto, *formar pedagogos/as, capacitados a atuarem na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Gestão de Processos Educativos* (PPP/UEPB, 2009, p. 18) bem como ao exigido pelo mercado de trabalho. Para tanto, construímos um roteiro de entrevista.

Entrevistamos 10 profissionais, sendo 9 mulheres e 1 homem. Os entrevistados concluíram o curso entre os anos de 2013 a 2016, todos na UEPB.

Dos 10 professores que responderam ao roteiro, a idade varia entre 26 a 47 anos, tendo uma média de 29 anos. Um deles é divorciado, 4 são solteiros e 5 são casados. Quanto à profissão, 7 exercem a função de professor, 2 são coordenadores (1 desses também é professor) outro é Monitor Educacional de Crianças com Necessidades Educativas e 1 não trabalha. Podemos inferir, portanto, que dentre os entrevistados 9 estão em exercício profissional na sua área de formação, visto que são professores, coordenadores escolares e monitores educacionais.

Quanto ao tempo de função, varia de 1 a 20 anos. A fim de preservar a identidade dos entrevistados, por questões éticas, vamos nos referir aos mesmos do seguinte modo: P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9 e P10⁹. A fim de evitar conceituações sexistas, vamos mencionar as falas como: ele, entrevistados, egressos, não faremos alusão a gênero.

Iniciamos a entrevista indagando a razão de terem optado pelo curso de Pedagogia. Obtivemos as seguintes respostas:

P1: Optei pelo curso de Pedagogia porque já era concursada e necessitava da

9 Que significa P=Pedagogo

formação superior específica na área.

P2: Optei pelo curso de pedagogia porque sempre admirei o trabalho dos pedagogos de despertar o desejo do conhecimento das crianças.

P3: Porque gosto do que essa área mim propõe, mim proporciona como ser humano, me faz bem como pessoa. E também porque eu já atuava nela antes de fazer o curso

P4: Eu optei pelo curso porque já atuava na área e a considerava como profissão que tinha escolhida para minha vida.

P5: Porque na realidade em que vivo a profissão de professor sempre foi a que mais abre oportunidade para o mercado de trabalho, e apesar da desvalorização do curso, sempre se identifiquei com a função de lecionar, de transmitir conhecimentos.

P6: Para dar continuidade a formação que iniciei na Escola Normal, por me identificar com a profissão de professora desde a infância.

P7: A opção do curso de Pedagogia aconteceu pelo fato de eu já estar em sala de aula, pois já tinha concluído o Curso Normal, a partir de então senti a necessidade de ir em busca de novos conhecimentos e aprimorar a minha prática pedagógica.

P8: Na época já dava aula, então optei pelo curso para se formar na área em que já trabalhava.

10

P9: Eu sempre quis ser voluntário, daí conheci uma professora , que tinha uma prática pedagógica que me encantou. Foi aí que me identifiquei com a profissão e escolhi logo em fazer pedagogia.

P10 : Optei pelo curso de Pedagogia porque me identifico com o trabalho com criança, além de que o curso da margem para a atuação não apenas na sala de aula. Dependendo de sua opção de especialização, podemos optar, por exemplo, para trabalhar em sala de Atendimento Educacional Especializado, ou integrar uma equipe multidisciplinar para o trabalho com crianças com deficiência, não significando necessariamente estar dentro de uma sala de aula convencional.

De acordo com as respostas obtidas, é possível afirmar que a maioria dos egressos (06) teve como principal motivação o fato de já estarem em sala de aula, mesmo sem a habilitação necessária, prescrita pela LDB. Dentre estes, P6 e P7 tinham cursado o Normal Médio e cursar Pedagogia significava dar uma continuidade à formação. Para Arantes (S/D, p.16) “A intenção de melhor qualificação do professor, acoplou no parecer de Pedagogia a busca de superar a dicotomia entre teoria e prática, pensar e fazer, conteúdo e forma na área do conhecimento e da prática educacional”. Podemos inferir que a maioria dos entrevistados, buscavam uma melhor formação profissional, tendo como subsidio o curso superior, ora para uma melhor atuação na área, ora por identificação pessoal e satisfação com o fazer pedagógico. Chamamos atenção, entretanto, para a resposta de P5, pois para este egresso, o Curso de Pedagogia significava maiores oportunidades de campo de atuação, expectativa condizente,

10 Ele menciona o nome da professora mas por preservar sua identidade, também preservaremos a da pessoa mencionada.

portanto, com o perfil generalista ora proposto pelas Diretrizes Nacionais do Curso de Pedagogia (BRASIL, 2006).

Quando perguntados sobre se o curso atendia as expectativas e o porquê, obtivemos as respostas seguintes:

P1: Sim, o curso tem aproximado a teoria da prática em alguns componentes curriculares.

P2: No que se refere ao ensino em turmas regulares, o curso atendeu sim as expectativas. Porque pude vivenciar e absorver conhecimentos tanto nas aulas no decorrer do curso quanto nos estágios.

P3: No início não. Era muita teoria e pouca prática. Depois no decorrer do mesmo e com a chegada dos componentes de estágio as coisas foram se esclarecendo e eu fui entendendo o propósito do curso.

P4: Sim em partes suas expectativas, pois em relação ao embasamento teórico considero como significativa e satisfatório para a formação, porém em relação a prática de sala de aula deve ser ampliado.

P5: Sim, porque ofereceu embasamento teórico para atuar na profissão, com disciplinas esclarecedoras sobre a realidade educacional, sobre práticas pedagógicas, entre outros.

P6: Sim, serviu para complementar o que já havia estudado no Pedagógico. Por outro lado para quem não tem o Pedagógico fica difícil atender as expectativas quando se parte para a realidade de uma sala de aula.

P7: O curso atendeu as minhas expectativas, sim, porque me oportunizou experiências significativas de aprendizagem que trago comigo e procuro, sempre na medida do possível, colocar em prática. Desde a relação professor aluno, as metodologias adotadas pelos professores, as relações estabelecidas, as várias leituras, que achávamos cansativas, as apresentações, enfim todas essas e outras vivências acadêmicas, foram, são e serão sempre um capítulo lindo e enriquecedor da minha vida acadêmica, que abre as portas para quem almeja ser realmente um educador.

P8: Sim, tenho amigas que estudava e elas falavam do curso, de como era as disciplinas.

P9: Não, primeiro passamos muitas manhas ouvindo professores com teorias e teóricos com uma fundamentação confusa, dizendo que deveria ser assim, assado. Passamos o curso inteiro lendo teorias que se você for colocar em prática perde o seu emprego. Essas teorias não davam suporte para atender as metodologias que deveria aplicar na sala de aula

P10: Em parte, pois acredito que as cadeiras de estágios ainda deixaram a desejar, uma vez que, havia uma falta de integração entre os conteúdos vistos em sala e a real atuação no campo de estágio

Dos 10 professores que participaram da entrevista, 06 disseram que o Curso de Pedagogia atendeu as suas expectativas, uma vez que este proporcionou a relação teoria e prática, oportunizou experiências significativas de aprendizagem e que este ofereceu embasamento para a atuação enquanto professor. Uma entrevistada diz que o curso passou a atender as expectativas a partir dos componentes de estágio, visto que a ida à escola, o contato com o campo de trabalho foi “esclarecendo” os propósitos do curso. Outros 02 entrevistados disseram que o atendimento às expectativas foi parcial, pois o

tempo de estágio deve ser ampliado. E um outro entrevistado diz que não, em virtude de que os estudos teóricos realizados não contribuirão para o exercício docente, nas palavras do entrevistado “passamos o curso inteiro lendo essas teorias que se você colocar em prática perde seu emprego (...) teorias que não dão suporte para atender as metodologias que deveria aplicar na sala de aula”. Ainda na fala deste egresso “primeiro passa muitas manhãs ouvindo professores com teorias e teóricos com uma fundamentação confusa, que dizem que deveria ser assim, assado”. Este depoimento é impactante para o curso, uma vez para este egresso a teorização, a leitura de experiências vividas, as significações que tentam explicar o fazer docente são desconsideradas em favor da prática pela própria prática, de repente, da prática espontânea. P6 corrobora com a fala de P9 quando diz que: “quem não tem o Pedagógico fica difícil atender as expectativas quando se parte para a realidade de uma sala de aula”.

Se o desprestigiar a teoria não é compreendida como algo positivo, também não o é pensar num curso cujo profissional egresso do mesmo não se sente apto para atuar na profissão; sente que não apreende o necessário para o exercício profissional. Portanto, necessário se faz repensar o curso, o seu funcionamento. Não necessariamente do Curso de Pedagogia da UEPB, apenas, mas dos cursos de Pedagogia do Brasil, visto que estes seguem uma mesma orientação, uma mesma diretriz.

Assim vemos como é relevante os componentes curriculares de estágio, de modo a não somente respaldar o aluno, mas também ajudar a entender a realidade de uma escola, principalmente de uma sala de aula. Sobre isso, um dos entrevistados (P10) diz que “o componente deixa a desejar, uma vez que, havia uma falta de integração entre os conteúdos vistos em sala de aula e a real atuação no campo de estágio”. Embora, outros digam que sim, que o curso atendeu as expectativas, pois assim pode ter embasamento teórico para o fazer pedagógico. Uma das preocupações salientadas é sobre o que se refere apenas ao ensino em turmas regulares, realidade não (muito) comum na zona rural ou zonas urbanas periféricas (não comumente existem, mas existem) que traz as turmas multisseriadas. Aqui os professores se deparam com uma sala heterogênea, em termos de idade e, conseqüentemente, conhecimento, o que dificulta a assistência individual aos alunos. A esse quesito, precisamos estudar e trabalhar além da formação universitária. Aqui seria necessário um estudo a parte. Muitas perspectivas positivas, mas também negativas, sobre isso podemos apreciar em Castro (2003, p.11) o que seria

mais um ideal para o curso de Pedagogia quando ela diz que:

“[...] Se os alunos de Pedagogia manifestam a afinidade com a área da educação e a apto para lidar com crianças e adolescentes e buscam nesse curso um crescimento profissional e uma melhor qualificação, é necessário que as expectativas sejam atendidas, através de um curso que proporcione uma formação teórica e prática sólida e consistente, que prepare o profissional da Educação por inteiro, capaz de dar aulas, de compartilhar seus fracassos e sucessos com os colegas, de pesquisar [...] de contribuir efetivamente para o crescimento da educação no país, com o pé na sala de aula e ideias concretas e criativas.”

Quando indagados quanto a como definem o curso de Pedagogia na UEPB, os egressos responderam:

P1: O Curso de Pedagogia da UEPB é um espaço de formação, que necessita de investimento nas questões físicas, mas que não deixa de contribuir de forma significativa na formação inicial de professores da Educação Básica.

P2: É um curso excelente, com profissionais de qualidade e comprometidos com a educação. É um curso que realmente capacita o pedagogo a exercer essa belíssima função de educador(a).

P3: No período em que cursei, bom. Claro que, como todo conhecimento é dialético, o curso também precisa acompanhar essas mudanças dialeticamente. E que com certeza ficará ainda melhor. Principalmente em relação ao currículo.

P4: Um ótimo curso, e que proporciona aos alunos uma excelente formação acadêmica.

P5: Um curso com uma grade curricular engajada com a demanda social e educacional, mas que apresenta uma ou outra disciplina um tanto desnecessária, ou seja, o curso deveria aproveitar mais a carga horária com disciplinas que contribuíssem ainda mais com a prática docente.

P6: Bom; é um curso que permite que se cumpra o propósito da profissão, de atuar na Educação Infantil e Ensino Fundamental, e em outros espaços como: apoio e planejamento escolar, gestão, planejamento, projetos pedagógicos e tantos outros relacionados a educação.

P7: Defino o curso de Pedagogia, como um norte e uma excelente oportunidade para quem está em sala de aula aprimorar a sua prática e saber como proceder em determinadas situações ocorridas no ambiente escolar. E para aqueles que desejam ingressar nessa profissão, a partir das vivências proporcionadas pelos estágios saber se é o que realmente almejam.

P8: Bom, adquiri muitas aprendizagens significativas para desenvolver um bom trabalho com meus alunos. Mas as greves existentes na UEPB atrapalham muito, na minha opinião, desestimula os cursistas.

P9: Fraco, precisando passar por uma reforma, lá se vê pedaços de teoria que os alunos não entendem muito bem. As aulas expositivas, onde o aluno precisa querer comer os conteúdos (teorias), que se deixa de viver na prática, através das experiências, na maioria das vezes o aluno deve se virar sozinho, despertar sua criatividade por não ter uma orientação eficaz, exemplo nos estágios que não tinha acompanhamento efetivo e o tipo de avaliação em que qualquer aluno atinge a média, me recordo que uma professora só fazia as atividades em duplas, como duas pessoas vão escrever na mesma folha, dando nota superior a quem escrevia

P10: Um curso que busca da melhor forma possível capacitar o professor (aluno do curso) para atuar de forma comprometida com os alunos, onde possui excelentes profissionais qualificados (em sua maioria doutores).

Sobre este quesito, vemos que os egressos P2, P3, P4, P6, P8 e P9, avaliam o curso sendo de excelente a fraco. Aqui se confunde dar o verdadeiro sentido (definir) e avaliar, ou por outro olhar se complementam, a fim de delinear um ideário de curso, mas que o propósito está lá em muitas falas, como P10, ao dizer que o curso “busca da melhor forma capacitar o professor(aluno do curso) para atuar de forma comprometida”, corroborando com P6, ao afirmar que o curso cumpre seu propósito, ou seja, o prescrito ao perfil proposto “*formar pedagogos/as, capacitados a atuarem na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Gestão de Processos Educativos*”. De acordo com P3, o curso, ao seguir o princípio da dialética, que entendemos como o debate de variadas ideias, tendo como finalidade obter a clareza, critério comum à educação, para esse egresso partido desse pressuposto o curso ficará ao seu ver “ainda melhor”, no que diz respeito também ao currículo.

Nas considerações do egresso P4, o embasamento teórico é significativo, à medida que satisfaz o esperado para a formação do profissional da educação, surgem “preocupações”, com currículo, que para P5, possui uma outra disciplina não necessária, para a formação do Pedagogo. Para além disto o parecer CNE/CP n 3/2006:

Enfatiza-se a premência de que o curso de Pedagogia forme licenciados cada vez mais sensíveis às solicitações da vida cotidiana e da sociedade, profissionais que, em um processo de trabalho didático-pedagógico mais abrangente, possam conceber, com autonomia e competência, alternativas de execução para atender, com rigor, às finalidades e organização da Escola Básica, dos sistemas de ensino e de processos educativos não-escolares, produzindo e construindo novos conhecimentos, que contribuam para a formação de cidadãos, crianças, adolescentes, jovens e adultos brasileiros, participantes e comprometidos com uma sociedade justa, equânime e igualitária.

P7 define o curso como um norte, no que se refere a prática pedagógica. O curso surge aqui em favor ao aprimoramento dessa, uma vez que precisamos da teoria para nos embasar no fazer pedagógico, fato que é necessário quando se fala em qualidade de ensino. Ainda na fala do egresso, o curso norteia aos que desejam entrar na educação, proporcionando através das experiências de estágio, uma melhor visão do que é ser Pedagogo. P8 diz que o curso lhe proporcionou muitas aprendizagens significativas, mas mostra descontentamento com relação às greves.

Destacamos a fala de P9 ao dizer que o curso é fraco, que precisa de uma reforma, talvez sobre alguns componentes curriculares ou metodologia adotada por alguns professores, pois notamos sua insatisfação no discurso sobre as teorias e sobre a

forma como os alunos lidam com a mesma, quando diz “que os alunos não entendem muito bem”.

Quando indagados sobre se o curso atendia as demandas do mercado de trabalho, tivemos as repostas a seguir:

P1: Ainda se faz necessário uma maior aproximação de alguns componentes curriculares a realidade.

P2: Para o mercado de trabalho que atuei o curso não atendeu as demandas,. Porque no decorrer do curso pouco ou quase nada se estudou sobre a modalidade de ensino multisseriado, que apesar de estarmos no século XXI, infelizmente é uma realidade de muitas escolas rurais na qual um único professor atende duas ou mais turmas no mesmo tempo e espaço.

P3: Sim. Porque não só depende do mercado de trabalho, depende principalmente do tipo de profissional que você quer ser. E nesse sentido, depende de como você vivenciou o curso, qual importância o curso teve para você.

P4: Sim, pois os alunos saem preparados para exercer a profissão com autonomia e proficiência.

P5: Em partes sim, porque o pedagogo enquanto profissional multifacetado, ou seja, pode atuar em diferentes funções da área educacional, e em outros ambientes, o curso oferece uma formação ainda deficitária, ficando para o profissional, já habilitado, procurar outros cursos de formação complementares. Além disso, minha realidade educacional é bem diferente da qual fui “formada” e “orientada” para atuar, encontrei certa dificuldade ao me deparar com turmas multisseriadas (duas, três ou mais séries em uma única sala para o mesmo professor), realidade da zona rural do município em que trabalho, dificuldade essa que a universidade não lhe prepara a “encarar”.

P6: Sim porque permite a atuação em diversos seguimentos não só na área da educação.

P7: Para quem já tem sua estabilidade garantida por meio de um concurso público, sim. Agora se a pessoa ainda estiver tentando se tornar efetivado, como eu, ainda é insuficiente, uma vez que a competitividade é tamanha que a graduação, nesse caso, é apenas um pontapé inicial. E que é preciso, sempre, estar se qualificando, estudando, pesquisando, dentre outras atividades. Até porque como nos diz freire “o professor deve ser um pesquisador” e para o educador quem tem consciência de seu papel social esses e outros conhecimentos são indispensáveis.

P8: Não, porque muitos se formam, mas não conseguem trabalhar.

P9: Não, se não fosse, minha criatividade, minha competência em busca de metodologias que despertasse interesse nos alunos e na sua aprendizagem, eu estaria fora do mercado de trabalho, porque o curso é estigmatizado, que só mulheres podem exercer e que para entrar na educação é preciso ter características de submisso, um trabalho voltado para a doação, porque gosta de criança e se for homem é homossexual, a violência, a desobediência dos alunos ele continua. Daí são esses desafios que a profissão tem que o curso não alerta e mostra apenas teorias de teóricos que nunca vivenciaram o cotidiano escolar ou que foi em período totalmente diferente do atual. Para entrar no mercado de trabalho em relação à educação, o profissional não pode pensar e sim realizar o que mandam, e se a criança não aprende a culpa é a sua metodologia.

P10: Sim, porque ele prepara o professor para trabalhar com a Educação Infantil e os Anos Iniciais, além de incentivar os professores a continuarem

se capacitando e a ser um contínuo professor pesquisador, elemento indispensável para o desempenho da profissão de professor.

Quanto a apreciação para o mercado de trabalho, 04 dos entrevistados disseram que o curso atende as demandas do mercado de trabalho, uma vez que não só habilita para o ensino da Educação Infantil e os Primeiros Anos do ensino Fundamental, mas também para outras funções em âmbitos educacionais, assim como respalda teoricamente a prática. Ao olhar de cinco dos entrevistados, o curso não dá suporte suficiente, posto que alguns componentes não acordam com a prática, a medida que também não traz novas metodologias aplicadas à sala de aula. Manifesta-se também a alusão ao cuidar maternal, como se referiu P9, ao “estigma” que o curso traz consigo, a marginalização do homem, no sentido de gênero na profissão, e aqui entra comportamentos que refletem esse tipo de preconceito, como relata o entrevistado (P9), como a violência e desobediência dos alunos.

Surge o discurso sobre as classes multisseriada, a preocupação com o despreparo para com esse tipo de modalidade. Duas entrevistadas ficaram no meio termo, enquanto uma disse que o curso garante estabilidade para quem tem concurso público, nesse sentido atende sim as exigências do mercado de trabalho, mas segundo a mesma, se torna insuficiente, ao passo que apenas a graduação não supre a demanda por concorrência, e nesse ensejo é sempre necessário a busca por dar continuidade ao conhecimento, mas essa deve ser uma característica de todo profissional da educação, dado que “atualmente o mercado de trabalho exige um trabalhador que tenha múltiplos conhecimentos, uma visão generalista, que tenha interesse e disposição para uma formação continuada, uma aprendizagem permanente para o trabalho.” (SILVA S/D, p.10).

Quanto aos locais em que trabalharam e quais funções exerceram, obtivemos as seguintes respostas:

11

P1: Creche Municipal e Escola Municipal

12

P2: Trabalhei no ano de 2013 na Escola Municipal dando aulas de reforço em turmas de 1 a 5 ano. Já em 2014 atuei como professora em uma sala multisseriadas de quarto e quinto e em 2015 lecionei novamente em turmas

11 porém não falou quais funções exerceu nas respectivas

12 O egresso fala o nome da escola a qual atuou, mas por questões éticas, não colocaremos o nome.

multisseriadas de primeiro a terceiro ano ambos em Escola Estadual.

P3: Antes do terminar o curso, ingressei na rede municipal de ensino de Campina Grande como Monitora Educacional de Crianças com Necessidades Educativas, onde estou até o presente momento.

P4: Após a conclusão do curso trabalhei em instituições educacionais, exercendo a função de gestora escolar, coordenadora pedagógica e professora.

P5: Só trabalhei após o término do curso na função de professora, no concurso em que passei.

P6: Em escolas como professora e em um projeto social como secretária.

P7: Prefeitura Municipal de Queimadas, como professora de EJA e atualmente continuo lecionando pelo município, sendo professora do quarto e quinto ano. E também em uma escola particular com uma turma de segundo ano do Fundamental I.

P8: Trabalhei em 4 escolas uma em 2014 (escola pública), dando aulas de reforço (mais educação), outra em 2015(escola particular), como professora do quarto ano 2016 (escola particular) dando aula de reforço e atualmente estou como vice diretora em uma escola estadual.

P9: Antes mesmo de concluir o último período, eu já trabalhava como professor numa escola particular de bairro no primeiro ano (antiga alfabetização), e um após eu assumi a coordenação pedagógica da escola.

P10: Após concluir o curso por motivos pessoais não exerci a profissão, embora tenha tentado alguns concursos públicos.

Como visto, a maioria dos entrevistados atuou na área de educação durante e após o término do curso, P1 se refere apenas a Creche Municipal e Escola Municipal, contudo não diz se antes ou depois do curso, também não fala quais profissões exerceu nas mesmas. P2 já trabalhava na área antes de determinar o curso, P4, P5 e P9 atuaram após a conclusão do curso. O egresso P6 trabalhou em escolas, porém não disse em qual função e como secretaria em um projeto social, P7 atuou na docência em duas modalidades de ensino prescritas no perfil do pedagogo proposto, sendo nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (quarto e quinto ano) tanto em escola municipal como em escola particular, foi professora de EJA também. E, atualmente, leciona pelo município. Apenas P10 não trabalhou ou trabalha na área, segundo o mesmo por motivos pessoais, embora venha tentando concursos públicos.

Quando indagados sobre como o curso de Pedagogia contribuiu para sua formação enquanto profissional, os egressos responderam:

P1: O Curso contribuiu favorecendo a reflexão sobre a prática pedagógica, trazendo também novos olhares sobre a realidade educacional local e nacional.

P2: Contribui principalmente com embasamento teórico especificamente no último ano de curso, na fase do TCC, pois foi nesse período que tive acesso a alguns materiais específicos que me trouxeram conhecimentos sobre o ensino em salas multisseriadas, o que colaborou bastante com minha prática.

P3: Vamos colocar assim, que o curso acrescentou e me fez amadurecer o que já existia na minha bagagem. Como nos princípios éticos, no compromisso ou comprometimento com todos os agentes que envolve minha profissão, na pontualidade, em me colocar no lugar do outro... Enfim.

P4: Contribui com conhecimentos sobre o campo profissional que atuo, experiências educativas e afirmação durante o curso da minha escolha profissional.

P5: Contribui para minha formação, me ofereceu conhecimentos pedagógicos para lidar com a carreira docente e com os discentes, esses com suas realidades, e que cada um aprende a sua maneira, respeitando sempre as etapas do desenvolvimento e da aprendizagem. Enfim, o curso me ofereceu um olhar crítico sobre a realidade social e educacional em que vivemos.

P6: Através das reflexões sobre a importância do exercício professoral e apresentando outras possibilidades como a de gestão e outras habilitações.

P7: O curso de Pedagogia, contribuiu para a minha constituição enquanto profissional. Sim, os estudos dos teóricos, os seminários, os debates e estágios que vivenciei no decorrer do curso contribuíram imensamente para a minha vida profissional.

P8: Além da aprendizagem adquirida, as escolas a qual trabalhei exigiu a graduação em pedagogia.

P9: Contribui para entender que na educação não podemos brincar, não podemos ser tio e sim profissional ético, respaldado pelas leis educacionais, deixando aquele olhar alienante, passando para ao senso crítico, com autonomia e criticidade.

P10: O Curso contribui mostrando a evolução do ensino, as lutas que foram enfrentadas por pensadores para a gratuidade do ensino, além das leis conquistadas para a constituição de um ensino igual para todos. Outro fator que contribuiu de forma significativa e transformadora para a minha profissão foi a apresentação das tendências pedagógicas, uma vez que, até antes da minha formação, não tinha ideia que as formas de se ensinar possuíam uma teoria, e que nós precisamos entendê-las e buscar aquela que mais se adequa ao tipo de aluno que queremos formar.

Para P1, o curso contribui a medida em que favoreça à reflexão, sobre a prática pedagógica, ao passo em que trazia novos olhares sobre a realidade educacional local e nacional, para esse egresso, salientar a prática pedagógica e sua reflexão, quer dizer que a teoria dá respaldo às atividades realizadas em sala de aula, discurso que não difere de P2, que disse que contribui principalmente no que diz respeito ao embasamento teórico para conhecer as salas multisseriadas. No entanto, diz que só teve acesso a esse tipo de material, ao término do curso. Pois foi nessa modalidade de ensino que realizou o Trabalho de Conclusão do Curso. Salientamos a necessidade de componentes específicos e estágios para esse tipo de sala de aula, pois como justifica Castro (2003, p.11), “[...]Os que não deram aula tem uma necessidade muito mais urgente de estabelecerem contatos diretos e formais com a dinâmica de sala de aula, com o dia a

dia das escolas”. P3, afirma que o curso acrescentou mais conhecimentos, fazendo-o amadurecer sua bagagem cultural, no que se refere a ter ética, compromisso e comprometimento com aqueles que fazem parte do seu trabalho, em fim, em se colocar no lugar do outro.

Para o egresso P4, o curso contribui, com conhecimentos sobre a área profissional sob a qual já atua, conforme foi tendo experiências educativas e afirmação no decorrer do curso que escolheu, a fala desse corrobora com P5 que também diz que contribuiu com conhecimentos pedagógicos, para atuar de forma mais efetiva, tanto em relação com os seus iguais quanto com os alunos, aqui ele se refere a realidade social, e as particularidades cognitivas de cada aluno “respeitando sempre as etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.”. P6 diz que ajudou na reflexão do fazer pedagógico, a medida que o curso abre possibilidades de atuação em outros âmbitos educativos que não só o magistério na Educação Infantil e os Primeiros Anos do Ensino Fundamental, ampliando o conceito das atividades docentes, incluindo a participação na Gestão de sistemas educativos e estabelecimentos de ensino, assim como o disposto na Resol. CNE/CP n. 1/2006, art. 4º:

Parágrafo único. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: I – planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; II – planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares; III – produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

P7 cita as atividades que contribuíram para sua formação enquanto profissional da educação, são elas: estudos dos teóricos, os seminários, os debates e estágios que vivenciou no decorrer do curso. O entrevistado P8, fala que além dos conhecimentos adquiridos, o Curso de Pedagogia contribuiu para a obtenção do diploma, sendo esse um critério necessário as instituições nas quais atuou.

O egresso P10 em sua fala engloba vários aspectos que foram importantes seu ver, como: “a evolução do ensino, as lutas que foram enfrentadas por pensadores para a gratuidade do ensino, além das leis conquistadas para a constituição de um ensino igual para todos”, em específico, fala também sobre a contribuição das tendências pedagógicas, para sua formação, onde até então desconhecia que para toda pratica pedagógica há um respaldo teórico.

Entendendo que para além da satisfação pessoal, almejamos a profissional,

posto que estamos inseridos na Sociedade da Informação, onde sempre se qualificar é essencial aos que desejam prosperidade, podemos perceber que, na maioria dos discursos, há um pouco dessas duas perspectivas, a de obter a graduação para uma melhor posição no ofício, de se estabelecer em um emprego e a de obter conhecimentos teóricos, que corroborem sua prática pedagógica.

Algumas vezes encontramos falas contraditórias e bastante duras sobre o Curso, como as de P09. Todavia, o discurso proferido por este entrevistado merece atenção do próprio curso e, de repente, da própria Universidade, haja vista que, periodicamente, os cursos precisam ser reorganizados. A dimensão plural do perfil do pedagogo é, inicialmente, assustadora e, enquanto egressas desse mesmo curso, indagamo-nos até que ponto é possível alcançá-la. Contudo, faz-se necessário ressaltar também que nenhuma instituição escolar, em qualquer nível de escolaridade, forma um sujeito na sua integralidade. Assim, entendemos que a função do curso em apreço é fazer nascer a necessidade e a compreensão pela busca constante de aprendizado, de atualização do seu conhecimento atinente à sua área de atuação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muito se tem debatido acerca do perfil profissional do Pedagogo, uma vez que a Pedagogia por alguns não é reconhecida com ciência, na dúvida sobre se tinha ou não conteúdo próprio, ora por conta do desdobramento entre teoria e prática, entre o saber e o fazer, ora pelo decurso em que o próprio curso fez (e faz) para se auto afirmar.

Na busca por responder se o perfil pretendido do Curso de Pedagogia forma profissionais capacitados a atuarem na Educação Básica e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, assim como na Gestão de processos educativos e se essa formação também atendia as demandas do mercado de trabalho, fomos entrevistar egressos do Curso de Pedagogia da UEPB e, a partir das respostas obtidas, observamos que a maioria dos participantes optou pelo curso por já estar na área de educação, tornando-se necessária a graduação.

Analisando as falas também podemos perceber que, para muitos, o curso atende as expectativas, mas, quando indagados a respeito se para o mercado de trabalho o curso atendia as exigências, 5 dos 10 entrevistados disseram que não atendia, várias são as justificativas, dentre elas:

- Distanciamento entre teoria e prática;
- Questões de gênero;
- Dificuldade para o ensino em turmas multisseriadas

Para outra metade dos entrevistados o curso atende o objetivo, visto que capacita também a atuação em outros âmbitos que não apenas a sala de aula.

Podemos concluir que o Curso de Pedagogia, quanto a prescrição do objetivo em acordo CNE 1/2006, atende até certo ponto o perfil proposto, como visto há “insatisfação” quando se termina o curso, e vão exercer a função de docente, para aqueles que vão atuar em sala de aula e em turmas multisseriadas. Sobre essa última, seria necessário um componente que abrangesse tal questão, aliado a um estágio mais efetivo. Vemos que a capacitação deve ser repensada no sentido de atender às exigências do mercado de trabalho e garantir a qualidade no ensino, quando falamos em mais estágios e aproximação dos componentes curriculares a realidade.

O presente estudo nos permitiu compreender sobretudo a importância da educação enquanto ação teórico reflexiva, assim a Pedagogia pode desempenhar papel

consistente ao passo que é intencional, dotada de um sistema, tendo por finalidade a práxis social e a qualidade do ensino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANTES. Adriana Rocha Vilela. Reconstruindo as origens do Curso de Pedagogia. S/D

BRITO. Rosa Mendonça de. Breve Histórico do Curso de Pedagogia no Brasil. S/D

CASTRO. Magali de. A formação de professores e gestores para os anos iniciais da educação básica: das origens às diretrizes curriculares nacionais. RBPAAE – v.23, n.2, p. 199-227, mai./ago. 2007.

CASTRO. Magali de. Política de Formação de Professores para a Educação Básica: Polemicas e Perspectivas em torno da Formação de Professores no Curso de Pedagogia. RBPAAE. v.19, n.1, jan. ljun.. 2003.

MORETI. Anderci Facioli. Reformas do Ensino: 1930 a 1990.2010 in <http://trabalhosdepedagogia.blogspot.com.br/2010/11/reformas-do-ensino-1930-1990.html> acesso em 27 de julho de 2017 às 20:43

NIKEL. Mateus. Educação e pedagogia. 2014 in <https://blogdonikel.wordpress.com/2014/01/10/educacao-e-pedagogia/> acesso em 01 de agosto de 2017 às 21:34

SILVA. Fabiana dos Santos Franco da. A IDENTIDADE DO PEDAGOGO E AS NOVAS DIRETRIZES CURRICULARES DE PEDAGOGIA

Sonia A. S.; DONATONI, Alaide Rita. DA HISTÓRIA DA PEDAGOGIA A HISTORIA DA EDUCAÇÃO: FATOS E MARCOS EM BUSCA DE (RES)SIGNIFICAÇÃO EPISTEMOLÓGICA

VIEIRA. Suzane da Rocha. A Trajetória do Curso de Pedagogia- de 1939 a 2006. 2008 Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena da UEPB, 2009, campus I. RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/003/2009.

Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena da UEPB, 2016, campus I.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB nº1/02. Brasília: 18 de fevereiro de 2002.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB nº2/02. Brasília. 19 de fevereiro de 2002.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB nº1/06. Brasília. 05 de maio de 2006.

BRASIL/MEC. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, Gráfica do Senado, 1961.

_____. Lei nº 5.540. Reforma Universitária de 1968.

_____. Lei nº 5.692. Lei da Reforma de 1o e 2o graus de 1971.

_____. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, Gráfica do Senado, 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.
PARECER CNE/CP 9/2001 – HOMOLOGADO

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO RESOLUÇÃO
CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

PARECER CNE No 4/97 – CP – Aprovado em 11.3.97

<http://educadoresdesucesso.blogspot.com.br/2008/10/linha-do-tempo-da-formao-de-professores.html> dia 17/04/17 acesso em 04 de maio de 2017 às 03:22